# GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

# RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

São Luís de Montes Belos

Falta de Água



Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO

RF 0065/2017 - GESB

Goiânia, setembro de 2017



GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

0065/2017

REL0007V.16

### ÍNDICE

1.	APRESENTAÇÃO	3
<i>2</i> .	OBJETIVOS	4
<i>3</i> .	MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO	4
<i>4</i> .	EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO	5
<i>5</i> .	IDENTIFICAÇÃO DA GRS	5
<b>6.</b>	RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO	6
6.1	NÃO CONFORMIDADES	7
6.2	REGISTRO FOTOGRÁFICO	7
Ane	exo I - Arcabouço Legal	8
<i>7</i> .	EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	9



GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

0065/2017

REL0007V.16

### RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

#### RF 0065/2017-GESB

## 1. APRESENTAÇÃO

Cumpre esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO.

Consta desse relatório, os resultados da fiscalização realizada no dia 31 de agosto de 2017, no município de São Luiz de Montes Belos, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de São Luiz de Montes Belos.

Goiânia, 21 de setembro de 2017.



GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

0065/2017

REL0007V.16

#### 2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **São Luiz de Montes Belos**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- ☐ Verificar in loco quais as causas da descontinuidade no abastecimento de água no município, além de se averiguar.
  - ✓ As causas do desabastecimento;
  - ✓ Qual a abrangência, estimativa da população atingida;
  - ✓ As providências tomadas pela empresa para solução do problema;
  - ✓ As medidas de contingência adotadas;
  - ✓ Medidas que serão tomadas, ou se encontram em curso, para minimizar os efeitos da descontinuidade no abastecimento.
- ☐ Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes se for o caso.

## 3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

Reunião com gerentes;
Vistoria in loco nas unidades de abastecimento de água;
Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
Entrevistas com usuários;
Notificação à empresa, exigindo a solução das não conformidades detectadas.



GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

0065/2017

REL0007V.16

# 4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Lorena Patrícia de Oliveira	Fiscal	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Domiciano Rodrigues Neto	Gerente do Distrito	SANEAGO
Wilson Pereira	Funcionário	SANEAGO

### 5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **São Luiz de Montes Belos**, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Av. da Exposição c/ Rua Morrinhos s/n.		
Cidade/Estado	São Luiz de Montes Belos		
DDD/Telefone/Fax	(64) 3601 1608		
Gerente	Domiciano Rodrigues Netto		



GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

0065/2017

REL0007V.16

#### 6. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

Durante a fiscalização realizada no dia 31de agosto de 2017 constatou-se que o abastecimento de água tem acontecido de forma descontínua no munícipio, tendo ocorrido rodízio de 12 horas nos bairros que são atendidos pelo Manancial Santana.

Segundo informações prestadas pelo gerente, a água do manancial Santana diminuiu drasticamente a partir do início de junho. No início do mês de agosto a diminuição do volume de água se acentuou (Fotos 01 e 02). Além do período de estiagem, a diminuição do volume pode ter sido causada por desvios feitos por produtores rurais no leito do Manancial a montante da captação.

Em 2007 houve uma ação de recuperação da bacia do Córrego Santana, que incluiu construções de curvas de nível e reflorestamento, foi uma parceria entre Ministério Público, SANEAGO, Prefeitura e produtores rurais. Contudo, a ação teve duração de apenas um ano.

Os sistemas independentes Quininha, Aeroporto e São José não foram atingidos pelo desabastecimento e não passam por rodízio, pois têm seu abastecimento atendido por poços.

Existe a previsão de reversão de bacia do Córrego Santa Maria para a ETA do manancial Córrego Santana. Essa ação está prevista no Contrato de Programa e sua previsão era para o ano de 2016, porém não foi realizada.

As medidas mitigadoras apresentadas para o problema do desabastecimento no município foram:

- Construção do REL Quininha 50 m³ (Foto 03) e RAP São José 200 m³ (Foto 04);
- Combate a perdas;
- Inclusão dos sistemas independentes Quininha, Aeroporto e São José no rodízio de abastecimento, transportando por caminhão pipa a água desses sistemas para os demais sistemas que são atendidos pelo Córrego Santana. (obs.: o caminhão pipa que será utilizado é o caminhão que estava sendo utilizado no município de Arenópolis)



GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

0065/2017

REL0007V.16

#### 6.1 NÃO CONFORMIDADES

Unidades	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido <sup>1</sup>	$\mathbf{D}^2$	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
Captação	Prestar o serviço de abastecimento de água de forma descontínua.	Art. 13 Inciso V	1	Apresentar à AGR a atualização do Plano de Contingência e Emergência e as ações de médio e longo prazo com intuito de evitar futuras descontinuidades no SAA (com prazos), para análise	30	-

- 1. Resolução Normativa nº 025/2015 CR, descrição no Anexo I
- 2. Número da Determinação.

#### 6.2 REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 – Captação do Manancial Santana



Foto 2 – Captação do Manancial Santana.



GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

0065/2017

REL0007V.16



Foto 3 - REL Quininha



Foto 4 – RAP São José

#### Anexo I - Arcabouço Legal

#### RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2015 - CR

#### - Art. 13, inciso V

"descumprir as disposições legais ou contratuais relativas aos níveis de qualidade, continuidade, regularidade e universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário;"



GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

0065/2017

REL0007V.16

## 7. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Eduardo Henrique da Cunha Gerente de Saneamento Básico

**Lorena Patrícia de Oliveira** Fiscal

Wilson Roberto dos Santos Técnico em Mineração

LPO/WRS